

**PORTARIA COAFI CC Nº0427/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0427/2026, 22 DE ABRIL DE 2026

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO      | ROTEIRO                                                 | DIÁRIAS |        |           |        |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                                 |                  |             |        |              |                                                         | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| Francisco Antônio MAIA da Silva | ST PM            | 799.710-1-4 | II     | 16/03/2026 a | A serviço da Casa Militar no município de Baturité   CE | 3 e 1/2 | 143,66 | *****     | 502,81 |
| Pedro Henrique Cunha CARDOSO    | 2º SGT PM        | 799.720-1-0 |        | 19/03/2026   |                                                         |         | 143,66 |           | 502,81 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº0428/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0428/2026, 22 DE ABRIL DE 2026

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO                                                       | DIÁRIAS |        |           |        |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------|---------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                                  |                  |             |        |               |                                                               | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| Marcos Antônio Quintela de MOURA | ST PM            | 799.823-1-8 | II     | 19./03/2026 a | A serviço da Casa Militar no município de Santa Quitéria   CE | 1 e 1/2 | 143,66 | *****     | 215,49 |
| André PINHEIRO Lima              | ST PM            | 799.905-1-5 |        | 20/03/2026    |                                                               |         | 143,66 |           | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº0429/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0429/2026, 22 DE ABRIL DE 2026

| NOME                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO                                             | DIÁRIAS |        |           |        |
|-----------------------|------------------|-----------|--------|---------------|-----------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                       |                  |           |        |               |                                                     | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| Germanias Braga Pinto | 1º TEN PM        | 7998251-2 | II     | 18./03/2026 a | A serviço da Casa Militar no município de Iguatu/CE | 2 e 1/2 | 143,66 | *****     | 359,15 |
| Felipe Viana Aguiar   | SD PM            | 3000526-0 |        | 20/03/2026    |                                                     |         | 143,66 |           | 359,15 |
| Ives Danyel Batista   | 3º SGT PM        | 3000518-X |        |               |                                                     |         | 143,66 |           | 359,15 |

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **INSTITUTO SOCIOCULTURAL MÃE BALBINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.962/0001-61, com sede na Rua Carvalho Junior, nº 669, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 6130-460, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Maria Gardênia Freitas de Lima, brasileira, portadora do CPF nº 377.938.453-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “Grupo Musical Filhos do Zé”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciada em “PAPEL DA CASA ENTREGA DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA”, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 17:00hrs, no município de CAUCAIA – CE, com a participação da banda musical “Grupo Musical Filhos do Zé”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 227, de 02 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2025, e Processo Administrativo NUP nº 30001.002315/2026-90 . FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Gardênia Freitas de Lima, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: 52.275.163 **FRANCISCO CLEITON SILVEIRA DIÓGENES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.275.163/0001- 80, com sede na Rua Tomas Acioli, nº 320, apto 302, Bloco 2, bairro Joaquim Távora, cidade de Fortaleza / CE, CEP: 60.135-180, telefone: (88) 99671-5646, e-mail: cleitondiogenes81@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cleiton Silveira Diógenes, brasileiro, portador do CPF nº 945.763.433-00, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “Chiquinho do Vanerão” . OBJETO: **Contratação musical para apresentação no evento “ENTREGA DE TABLETS”**, no dia 12 de MARÇO, às 09H00, em INDEPENDÊNCIA – CE, com a participação da banda musical “CHIQUELHO DO VANERÃO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 30001.003214/2026-36 . FORO: Fortaleza/CE

